



### EDITAL Nº 23 - TRE/ZE025

A DRa. RAISSA SILVA ARAUJO, MMA. JUIZA ELEITORAL DA 25ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA LEI N.º 6.091/74, C/C COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO TSE N.º 9.641/74, QUE DISCIPLINAM O FORNECIMENTO GRATUITO DE TRANSPORTE EM DIAS DE ELEIÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, às Coligações e Partidos concorrentes às Eleições 2022, que foi estabelecido o quadro geral de percursos para o transporte de eleitores do município de Itaquirai, para os pleitos que serão realizados no dia 02/10/2022 (1º turno) e 30/10/2022 (2º turno), se houver, e em razão das particularidades de cada local, o horário de início do transporte será no período da manhã 06:00 horas e retorno no período da tarde as 13:00 horas, como se segue:

MOTORISTA	PLACA DO ÔNIBUS	ETINERARIOS
AMARILDO	HTO	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - TRAVESSÃO DO ISIDORO, TRAVESSÃO DO RESFRIADOR, TRAVESSÃO DO HJOI, TRAVESSÃO

FOGAÇA	0145	MESTRE, ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO - EXT. CABURARAÍ.
CARLOS JOSÉ LORCA	NRL 9872	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - TRAVESSÃO AMABAI, TRAVESSÃO CUT, FAZENDA MÃE NINA, FAZENDA PORTO BONITO, BR 487 - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
EUTON CLEBER GÓIS	NRZ 4180	ASSENTAMENTO SANTA ROSA GUAÇU, GRUPO 14, GRUPO 09, GRUPO 11, GRUPO 12, GRUPO 01, SANTA ROSA, BR 487 - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
FERNANDO MICHELON	NRZ 3740	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - TRAVESSÃO ELDORADO, TRAVESSÃO VALDOMIRO, BR 487 - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
HELIO JULIO DA SILVA	HTO 0143	ASSENTAMENTO INDAIÁ, IGREJA ASSEMBLÉIA, TRAVESSÃO MESTRE, TRAVESSÃO FACCIONE, ITAQUIRAÍ.
JOÃO DA SILVA PINHEIRO	NRZ 3741	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - TRAVESSÃO 13 DE MAIO, TRAVESSÃO JAPORÃ, BR 487, ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	QAZ 1C36	RETIRO DA FAZENDA LAÇADO, FAZENDA LAÇADOR SEDE, FAZENDA AÇAI, FAZENDA MUIRIQUITÃ, BR 163, FAZENDA ERECHIM, FAZENDA SANTA LÍDIA, GANJA FRANGO BELO, BR 163, ASSENTAMENTO LUA BRANCA, BR 163, FAZENDA SANTA TEREZINHA, BR 163, ITAQUIRAÍ.
JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS	HSB 5613	FAZ BOM FIM, FAZ. SÃO SEBASTIÃO. FAZ. GUAÇU, FAZ. SÃO MANUEL, FAZ. SANTA MARIA, FAZ, NAZARÉ, FAZ. PORTO OCULTO, FAZ. SANTA LÚCIA, BR 847 - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO. FAZ. BOM FIM, FAZ. SANTA MARIA, BR 487, BR 163, ITAQUIRAÍ.
JOSÉ LOURENÇO CORREA FILHO	HTO 0144	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - TRAVESSÃO DA DORCELINA - TRAVESSÃO ANTONIO TAVARES, BR 487 - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
LUCIO FLAVIO CORREIA	QAO 0G90	ASSENTAMENTO TAMAKAVI TODOS OS TRAVESSÕES, AGRO VILA 01, 02, FAZENDA DIAMANTE VERDE, ESTRADA FAZENDA NAVIRAÍ, BR 4887 - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA - PÓLO.
LUIZ SIDINEI GOLSALVES	NRZ 4181	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - TRAVESSÃO ALTO PARAISO, TRAVESSÃO NOVA CONQUISTA, TRAVESSÃO COLÔNIA, TRAVESSÃO RETIRO DO CARAPATO - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
MOACIR	QAP	FAZENDA BONANZA, FAZENDA SANTA PAULA, FAZENDA JOÃO 23, FAZENDA PACÚ, FAZENDA IOLANDA, FAZENDA TRÊS RODAS, RETIRO TRÊS RODAS, FAZENDA TREVO, FAZENDA MUIRIQUITÃ,

CARDOSO	0A55	FAZENDA UNIÃO TUTIDA, BR 163, FAZENDA PORTO ALEGRE - ITAQUIRAÍ.
NEIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NRL 9862	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - TRAVESSÃO DA NEIVA, TRAVESSÃO DO DINO, TRAVESSÃO DA HORTA, TRAVESSÃO DA ERICA, TRAVESSÃO DA LÍDIA, TRAVESSÃO DA CLAUDINHA, TRAVESSÃO ANA JÚLIA, TRAVESSÃO MESTRE, ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO - EXT. CABURARAÍ.
NICACIO JOSÉ DOS SANTOS	QAB 5064	FAZENDA SÃO JOSÉ, FAZENDA IPORÃ, FAZENDA BAUNILHA, FAZENDA ÁGUA BOA, FAZENDA LEÃOZINHO, BR 163, ITAQUIRAÍ.
ADÃO LUIZ DE LIMA	BWB 9741	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - CABUREI, TRAVESSÃO DO DINO, TRAVESSÃO GA, TRAVESSÃO CUT - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
ANTONIO EDSON BATISTA	AP, 4A17	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - TRAVESSÃO DE CIMA - TRAVESSÃO DE BAIXO, BR 487 - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
APARECIDO ANTONIO SEVERO	APM 4A17	ASSENTAMENTO INDAIÁ - FARINHEIRA TRAVESSÃO DE CIMA, TRAVESSÃO DE BAIXO, CINTURÃO VERDE, BETEL, ITAQUIRAÍ.
ARIOSMAR RODRIGUES DA SILVA	BXA 6816	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - TRAVESSÃO CARLITO, TRAVESSÃO SANTO AMARO BR 487, ASSENTAMENTO SANTA ROSA - GRUPO 06, 05, 04 E 02. ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO - EXT CABURARAÍ.
ARISTILDES ROSA PEDROSO	APM 4A14	FAZENDA MACARAÍ, RODIZIO DA FAZENDA MACARAÍ, FAZENDA CAMPINHO, FAZENDA NOVO RUMO, ASSENTAMENTO ALIANÇA TODOS TRAVESSÕES, BR-MS 488, LOTEAMENTO DO TENÓRIO, LOTEAMENTO SOL NASCENTE, ITAQUIRAÍ.
CLEBER JOSÉ MARIA	BXI 1063	ASSENTAMENTO SANTA ROSA - GRUPOS 02, SEGUNDO 02, 04, 05 E 06 - BR 587, PA SANTO ANTÔNIO - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
EDIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	APM 4A31	ASSENTAMENTO LUA BRANCA TODOS TRAVESSÕES, ITAQUIRAÍ.
EDMAR FERNANDO DE OLIVEIRA	ALY 0690	ASSENTAMENTO INDAIÁ - BARRANCA, TRAVESSÃO DA GRANJA, TRAVESSÃO BARBA AZUL, TRAVESSÃO SAÕ ROQUE, TRAVESSÃO BETIÃ, TRAVESSÃO MESTRE, ITAQUIRAÍ.
EMERSON DOS SANTOS BATISTA	AIZ 6770	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - TRAVESSÃO DO DINO, ESTRADA DO S, TRAVESSÃO DA CABURAÍ, TRAVESSÃO CUT, TRAVESSÃO TOBOGAN 01 E 02, BR 487 - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
GILMAR RODRIGUES	BXH	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA, BR 487, PA SANTO ANTÔNIO - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA

REIS	9602	MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
GILMAR ZAMBOM PONTES	LAF 6274	PA. SUL BONITO, TRAVESSÃO DO ARRANHA GATO, TIJURANA, COLETIVO, PAI DO TURRILA, TRAVESSÃO DA ESCOLA, TRAVESSÃO DO TURRILA, BR-MS 488, ITAQUIRAÍ.
HENRIQUE CORNELIO FERREIRA	ALW 0611	ASSENTAMENTO TAMAKAVI - AGRO VILA 01, 02, ASSENTAMENTO TAKAMAVI TODOS OS TRAVESSÕES, FAZENDA DIAMANTE VERDE, ESTRADA FAZENDA NAVIRAÍ, BR 487 - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
ILDO DA CRUZ VELOZO	KOE 8473	PA. SUL BONITO, TRAVESSÃO DO ADEMIR DO BOTECO, TRAVESSÃO DA IGREJA CATÓLICA, PORTO SANTO ANTÔNIO, PRAIA DA AMIZADE, BR-MS 488, ITAQUIRAÍ.
JOÃO GOMES DA SILVA	KPE 2930	ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - BRIDA DO JACÓ, RETIRO TRÊS DE MAIO, SEDE DA FAZ. MATE LARANJEIRA, RITIRO DA FAZ.. MATE LARANJEIRA, BR 487 - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
JOSE FRANCISCO CAVALHEIRO	LCQ 6430	FAZENDA DIVINO ESPÍRITO SANTO, BR 163, FECULARIA BR 163, FAZENDA ESPERANÇA, BR 163, FAZENDA BULE, BR 163, ITAQUIRAÍ.
JOSÉ MARCIO DE CARVALHO	DPE 6F80	FAZENDA PINDARÉ, FAZENDA PONGONE, FAZENDA MORAGOGIPE, FAZENDA MATO ALTO, RETIRO 90, FAZENDA SANTA AMÉLIA, PA. INDAIÁ REPRESA, BR 163, ITAQUIRAÍ.
LEALDO DE ALMEIDA LUZ	AIA 4528	FAZENDA SÃO SIMÃO 01 E 02, FAZENDA MARINA - 01 E 02, FAZENDA PARANAÍARA, FAZENDA TERRA RICA, ESTRADA BATE FORTE, ASSENTAMENTO BOA SORTE TODOS OS TRAVESSÕES - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
LUIZ ANTONIO MULLER	JYP 9783	ASSENTAMENTO INDAIÁ, TRAVESSÃO DO SATILHO, TRAVESSÃO BETIÃ, TRAVESSÃO MESTRE, CINTURÃO VERDE, ITAQUIRAÍ.
OSMAR DA SILVA BRITO	KBW 8693	ASSENTAMENTO INDAIÁ - FARINHEIRA TRAVESSÃO DE CIMA, TRAVESSÃO DE BAIXO, CRINTURÃO VERDE, BETEL, ITAQUIRAÍ.
PAULO SERGIO FERREIRA	AFE 5939	TRAVESSIA PROVANIL, FAF, TRAVESSÃO DO RESFRIADOR DO IRMÃO, TRAVESSÃO DO CLEIR, TRAVESSÃO DO POLAQUINHO, TRAVESSÃO DO RAUL, TRAVESSÃO DA CAIXA D'AGUA, TRAVESSÃO DO DINO, BR 487 - ESCOLA ESTADUAL TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA E ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO.
RUBENIL JOSÉ DA SILVA	BXA 9257	PA. SUL BONITO, TRAVESSÃO DO RUBINHO, TRAVESSÃO DO POSTO DE SAÚDE, BR-MS 488, ITAQUIRAÍ.
SILVIO DE CARVALHO SIQUEIRA	APM 3J88	ASSENTAMENTO SUL BONITO, PORTEIRA DA CAMPINHO, TRAVESSÃO SÃO LUIZ, TRAVESSÃO MESTRE PA. SUL BONITO CASCALHO, TRAVESSÃO SEU DUDU, TRAVESSÃO MESTRE PA. INDAIÁ, ITAQUIRAÍ.
		ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO - TRAVESSÃO DA JÓIA,

VAGNER CARO RODRIGUES	KQL 6495	TRAVESSÃO DO TOBOGÃ 01 E02, TRAVESSÃO DA CUT, FOZ DO RIO AMAMBAI, SEDE DA CUT, BR 487, PORTO DE AREIA, FAZENDA PORTO BONITO, BR487, FAZENDA MÃE NINA, ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA - PÓLO - EXT CABURARAI.
VALDETE PLACIDO DOS SANTOS	IHK 1693	PA. SUL BONITO, TRAVESSÃO DO SINCLAIR, TRAVESSÃO DO TURRILA, ARRENDAMENTO DO PIVETA, FAZENDA ICARAI, BR-MS 488, ITAQUIRAI.

Os motoristas de plantão deverão ficar à disposição da Justiça Eleitoral, a partir das 06 horas, nos dias dos pleitos, e serão contatados por telefone, para eventuais atendimentos.

As pessoas indicadas pelos Partidos e Coligações terão acesso ao transporte para fiscalização e sua atuação se restringirá ao acompanhamento da normalidade do transporte dos eleitores, vedada a intervenção junto ao motorista para outros assuntos, inclusive quanto à definição da rota a ser executada.

Nenhum veículo autorizado/identificado pode se recusar a transportar eleitor que assim solicite, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV da Lei n.º 6.091/74.

Deverá a Comissão de Transporte, composta pelo Coordenador Wagner Pereira Fernandes, e os auxiliares, Erika Regina de Souza e Rodrigo Tiliaque Gallioti, colaborar com a Justiça Eleitoral, providenciando a mais ampla divulgação dos itinerários, especialmente nas Escolas da rede pública, afixação dos roteiros em locais de concentração de pessoas (comércio, órgãos públicos, etc), bem como divulgar na rádio do município os locais onde poderão ser consultados.

E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou a Excelentíssima Juíza Eleitoral afixar o presente Edital no átrio do Cartório Eleitoral e publicar no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, possuindo os interessados o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação, para apresentar reclamações, em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º da Lei N.º 6.091/74. Dado e passado nesta cidade de Eldorado, aos 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois. Eu, Tiago Monteiro de Amorin, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

TIAGO MONTEIRO DE AMORIN

Chefe de Cartório

Assina eletronicamente e por determinação judicial - Portaria 09/2022

